

Retificação nº 02 do Edital Nº 162/2016

**APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO APLICADOS AOS ARRANJOS
PRODUTIVOS LOCAIS NOS CAMPUS DO IFC**

O Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor **Cladecir Alberto Schenkel**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **2ª retificação do Edital Nº 162/2016**, para apoio à realização de projetos de Pesquisa e Extensão Aplicados aos arranjos produtivos locais desenvolvidos nos *campi* do IFC.

Onde se lê:

3. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento e divulgação do edital	11 de outubro de 2016
Período para a submissão das propostas	De 11 a 20 de outubro de 2016
Divulgação dos resultados	25 de outubro de 2016
Período para apresentação de recursos	Até 27 de outubro de 2016
Divulgação dos resultados finais	28 de outubro de 2016
Contratação das propostas	31 de outubro de 2016
Vigência dos planos de trabalhos e período de duração das bolsas	01 de novembro de 2016 à 31 de outubro de 2017
Período para a realização das aquisições	01 de novembro de 2016 à 30 setembro de 2017
Envio dos relatórios parciais dos bolsistas	Até 15 de maio de 2017
Prestação de contas e envio dos relatórios finais dos bolsistas	Até 30 de novembro de 2017

Leia-se:

3. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento e divulgação do edital	11 de outubro de 2016
Período para a submissão das propostas	De 11 a 20 de outubro de 2016
Divulgação dos resultados	25 de outubro de 2016
Período para apresentação de recursos	Até 27 de outubro de 2016
Divulgação dos resultados finais	28 de outubro de 2016
Contratação das propostas	31 de outubro de 2016
Vigência dos planos de trabalhos	01 de novembro de 2016 à 30 de abril de 2018
Período de duração das bolsas	01 de novembro de 2016 à 31 de outubro de 2017
Período para a realização das aquisições	01 de novembro de 2016 à 30 de março de 2018.
Envio dos relatórios parciais dos bolsistas	Até 15 de maio de 2017
Envio dos relatórios finais dos bolsistas	Até 30 de novembro de 2017
Prestação de contas	Até 31 de maio de 2018

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Justificativas da retificação: a morosidade para concretizar o crédito dos recursos nos cartões BB Pesquisa dos contemplados, os problemas relativos ao uso do cartão e a necessidade, em alguns casos, da emissão de novos cartões, prejudicaram os processos de aquisições e de prestação de contas, comprometendo o cumprimento do cronograma estabelecido no Edital 162/2016.

Blumenau, 22 de setembro de 2017.



Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 2.660/2017, de 11/09/2017
DOU de 13/09/2017